



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.227 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.198, de 09 de dezembro de 2016;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
19 de janeiro de 2017.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita							
CREDITO SUPLEMENTAR							
02 DECRETO 05227 / 2017 - 19/01/2017							
DATA 20/01/2017							Pagina 1
CLASSIFICACAO							

ESPECIFICACAO DA ACAO							VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			

S U P L E M E N T A C A O							

32.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01	00234	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO		141.000,00
TOTAL							141.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S							

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL		
0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00		

CLASSIFICACAO							

ESPECIFICACAO DA ACAO							VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			

A N U L A C A O D E D O T A C O E S							

34.03.00	3.3.90.00.00	17 512 5006 - 2180	01	00494	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS		141.000,00
TOTAL							141.000,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05227, de 19/01/2017

Página 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 32.00 SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL

UNIDADE : 32.01 SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL

FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
18						GESTAO AMBIENTAL	
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
18.541	6006					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
18.541	6006.2224					GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	141.000,00
TOTAL GERAL							141.000,00

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05227, de 19/01/2017

Pagina 2

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	34.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
UNIDADE	:	34.03	DEPART.DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS					
FUNCCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			RS
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
17							SANEAMENTO	
17.512							SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512		5006					COMBATE A ENCHENTES	
17.512		5006.2180					LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-141.000,00
TOTAL GERAL								-141.000,00